



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVA PRÁTICA DE N°10/2025

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, constituída através da Portaria nº323/2025, de 05/11/2025, no uso de suas atribuições legais convoca aos candidatos classificados para os cargos de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, **na função e Motorista e Operador de Máquinas.**

Art. 1º A Prova Prática para os cargos de MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS será realizada no dia **07 de Dezembro de 2025, às 9:00 horas**, a comparecer na Secretaria de Transporte Rodoviário (PÁTIO DAS MÁQUINAS), localizado na Rua Santa Rita, nº 420, centro, Jardim Alegre/PR

Art. 2º CONVOCAR todos os candidatos classificados pelo Edital de Classificação Preliminar nº 06/2025 de 02/12/2025. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30min para fechamento dos portões.

Art.3º Para realização da Prova Prática é obrigatório a apresentação de **documento oficial original com foto ou CNH**, exigida como requisito do cargo, dentro da validade, Motorista CNH "D", e Operador de Máquinas CNH "C".

Art. 4º. A Prova Prática para o cargo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, nas funções de Motorista e Operador de Máquinas consistirá em um EXAME DE DIREÇÃO VEICULAR, realizado em percurso pré-determinado na presença da Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025 – PSS, conforme Portaria nº 326/2025, de 06 de novembro de 2025, de acordo com o Instrumento de Aplicação de Exame de Direção Veicular, Anexo VIII deste Edital.

Art. 5º As provas serão realizadas conforme descrito no Edital de Abertura, independente das condições climáticas. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em data, horário diferente da convocação, e/ou entrada após o fechamento dos portões e/ou sem CNH original com foto. Não será permitido filmagem e/ou fotos pelos candidatos e/ou terceiros, podendo o candidato ser eliminado do certame.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
Portaria nº 326/2025, de 06 de novembro de 2025.